



Superintendente do FERMOJUPI

Considerando as informações prestadas pelo FERMOJUPI, constatado o atendimento à notificação constante nos autos do processo, por efeito do adimplemento das obrigações acessórias consignadas no Termo de Intimação Fiscal Nº 432/2023 (Id:5005670) referente ao envio das prestações de contas explicitadas no relatório (Id:5005671), por parte da Oficial Titular da Serventia Extrajudicial do 2º Ofício de Simplicio Mendes-PI, **ANA MARIA BARBOSA PEREIRA**, CPF: 066.121.803-15, julgo satisfeita a obrigação exclusivamente ao objeto constante dos autos. Ressalto que o presente ato refere-se, tão somente, ao cumprimento da transmissão das obrigações acessórias, restando ainda, o exame dos elementos formais e materiais dos livros enviados e a análise financeira, por parte do FERMOJUPI, a fim de verificar se os dados escriturados nos livros referente às receitas e despesas estão de acordo com os valores lançados e recolhidos no Sistema de Cobranças Judiciais - *Cobjud*. Assim, **DECLARO EXTINTO o Processo Administrativo Fiscal nº 23.0.000145530-3**, ressalvado ao FERMOJUPI o direito de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, ainda que relativas ao mesmo período.

Cientifique-se o sujeito passivo através do presente despacho.

Cumpra-se.

Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por Chandra Marreiros Moreira Vasques , Superintendente do FERMOJUPI, em 22/01/2024, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por Hilo de Almeida Sousa , Presidente, em 23/01/2024, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5.10. Portaria Nº 276/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF, de 22 de janeiro de 2024

O DESEMBARGADOR **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado no Proc. nº SEI 24.0.00003484-0;

RESOLVE

REVOGAR a designação de **CLARISSA DE BARROS NUNES FIGUEIREDO**, matrícula nº 26580, presente na Portaria Nº 913/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF, de 28 de fevereiro de 2023, das funções de Tomadora de Suprimento de Fundos da **VARA ÚNICA DA COMARCA DE ÁGUA BRANCA**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 22 de Janeiro de 2024.

6. SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1. Contrato - Extrato Nº 3/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 2/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000142026-7

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: G. M. DE MOURA BARROS (RESTAURANTE SELF-SERVICE BRASIL), inscrita no CNPJ nº 04.453.760/0001-05
OBJETO/RESUMO: Fornecimento de coffee-break para 2ª Reunião Estratégica do Sistema dos Juizados do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a ser realizada presencialmente, no dia **02 de fevereiro de 2024**, às **8h30min**, na antiga sala de sessões do Tribunal Pleno, localizada **3º andar do Prédio Histórico** do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

DO VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	04101 - Tribunal de Justiça 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional: Plano Orçamentário: Valor reservado:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual 02.061.0115.6100 000162 - 1º Grau de Jurisdição R\$ 2.100,00 (2024NR00040)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação de seu extrato no Diário da Justiça, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Edital de Licitação nº 60/2023/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000094317-7; Proposta de Preço da CONTRATADA; Termo de Referência 146/2023 (Doc. SEI 4749488); ARP Nº 87/2023 - PJPI(4933533).

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por Gildete Maria de Moura Barros , Usuário Externo, em 23/01/2024, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por Hilo de Almeida Sousa , Presidente, em 23/01/2024, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 5086421 e o código CRC C5F89144 .

6.2. Contrato - Extrato Nº 5/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 4/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000147738-2

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05.

EMPRESA/CONTRATADA: C L BESERRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.239.237/0001-79

OBJETO/RESUMO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de **ÁGUA MINERAL NATURAL ENVASADA EM GARRAFÕES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 20 (VINTE) LITROS**, ara atender todas as unidades integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência Nº 73/2023 e seus Anexos